

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos do município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Paraisópolis, Jari e / ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa Período de devolução: 24/04/2025 a 24/04/2025

AIT	PLACA	Infração	Data
AG05458579	DUF-1J11	552-50	28/01/2025
AG05458787	PZD-3995	554-14	31/01/2025
AG05458784	PYM-1425	554-14	30/01/2025
AG05458782	OQY-3717	552-50	30/01/2025
AG05458665	FUU-6H75	542-82	03/02/2025
AG05458752	OUG-2A98	548-70	02/02/2025
AG05458781	EQF-0A09	552-50	30/01/2025
AG05458788	HHR-0253	552-50	31/01/2025
AG05458644	QQQ-5872	605-02	02/02/2025
AG05458783	HDH-3C30	552-50	30/01/2025
AG05458751	FRU-5C29	562-21	01/02/2025
AG05458746	HXA-1820	653-00	27/01/2025

Handerson Alex Ribeiro

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes
Autoridade de Transito do Município de Paraisópolis MG**